

**FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 de abril de 2018. **HORÁRIO:** 10h10min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Zenko Nakassato, CRC 1SP160769/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2017;
3. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores para o período de maio/2018 a abril/2019, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social é dividido, em razão do cancelamento: **(i)** em 13.11.2017, de 40.600 (quarenta mil e seiscentas) ações ordinárias e 85.200 (oitenta e cinco mil e duzentas)

ações preferenciais, que se encontravam em tesouraria; e **(ii)** em 08.03.2018, de 6.700 (seis mil e setecentas) ações ordinárias e 27.700 (vinte e sete mil e setecentas) ações preferenciais, recompradas no âmbito dos Programas de Recompra de Ações da Sociedade lançados respectivamente, em 15.06.2016 e em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 16.03.2018; e
2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 20, 21 e 22 de março de 2018.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o

Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;

2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas demonstrações financeiras, sendo a importância de R\$3.248.300,85 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos) para Reserva Legal e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$61.717.716,11 (sessenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos) para Reservas Estatutárias e distribuição, a saber: R\$39.208.745,83 (trinta e nove milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva para Aumento de Capital e R\$4.356.527,31 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) para Reserva Especial para Dividendos, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$18.152.442,97 (dezoito milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2017 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2017;
3. Fixar em até R\$700.000,00 (setecentos mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria. Essa verba vigorará a partir de maio de 2018, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los. Poderá a Sociedade proporcionar transporte individual aos seus administradores e, ainda, para alguns, serviços de segurança, a critério do Conselho de Administração, conforme Política de Remuneração dos Administradores;
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019;
 - 4.1 O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de preferencialista e também de representante de outros titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como Membro Efetivo o Sr. **ANTONIO CELSO AMARAL SALLES** (CPF/MF nº 694.546.558-68 e RG nº 5.109.188-4 – SSP/SP), brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 2.300, 3º andar, São Paulo – SP, e reelegendo como

respectivo Suplente o Sr. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119 - 4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n.º 3726 – apto. 141;

4.2. Os acionistas DB Brown Prestação de Serviços Ltda., Marpache Serviços de Escritório Ltda. –EPP, por meio de seus representantes, e o acionista Sr. Christophe Yvan François Cadier, na qualidade de minoritários ordinaristas, solicitaram a eleição de um membro efetivo e um suplente para compor o Conselho Fiscal. Em que pese não ser reconhecido pela Sociedade o direito de eleição de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários ordinaristas que não detenham o percentual legal requerido de ações ON da Sociedade, na forma do art. 161, parágrafo 4º, “a”, da Lei das Sociedades Ações, e também não ser líquido e certo o direito de referidos acionistas de elegerem, isoladamente ou em conjunto, com o percentual que atualmente detêm, os acionistas presentes decidiram colocar em votação a eleição de mais um membro efetivo e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários ordinaristas, sendo eleitos como Efetivo o Sr. **ROGERIO REY BETTI** (CPF/MF n.º 064.292.388-49 – RG n.º 7.613.380-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gaivota, n.º 1640 e como seu respectivo Suplente o Sr. **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF n.º 397.909.328-04 - RG n.º 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, n.º 209 – 5º andar. O acionista DB Brown Prestação de Serviços Ltda., por meio de seu representante legal, manifestou a sua discordância acerca da votação do representante dos acionistas minoritários, entregando carta de Protesto;

4.3. A seguir, os demais acionistas com direito a voto reelegeram os seguintes Conselheiros, a saber, como membros Efetivos: os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/MF n.º 287.580.728-53 - RG n.º 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Pintassilgo, n.º 36, Apto. 51, Moema; e **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT** (CPF/MF n.º 080.501.128-53 - RG 2.560.033-3 SSP-SP), brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Jaú, n.º 88 - apto. 114; e, como respectivos Suplentes reelegeram o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/MF n.º 052.488.418-87 e RG n.º 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Oscar Freire, n.º 1549, apto. 134; e o Sr. **HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA** (CPF/MF 176.082.638-30, RG n.º 31526901585770 – SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Presidente Vargas, n.º 3333, Vila Maria, Rio Verde - GO;

- 4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e, para cada membro suplente, a remuneração será de R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) mensais; e
- 4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar o aumento do capital social em R\$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), elevando-o de R\$400.030.000,00 (quatrocentos milhões e trinta mil reais) para R\$423.430.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e quatrocentos e trinta mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social é dividido, em razão do cancelamento: **(i)** em 13.11.2017, de 40.600 (quarenta mil e seiscentas) ações ordinárias e 85.200 (oitenta e cinco mil e duzentas) ações preferenciais, que se encontravam em tesouraria; e **(ii)** em 08.03.2018, de 6.700 (seis mil e setecentas) ações ordinárias e 27.700 (vinte e sete mil e setecentas) ações preferenciais, recompradas no âmbito dos Programas de Recompra de Ações da Sociedade lançados respectivamente, em 15.06.2016 e em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$423.430.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Renata Canalle Marcus – Secretária

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

Zenko Nakassato

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Antonio Celso Amaral Salles

OS ACIONISTAS

ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima

Renata Canalle Marcus

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro

Humberto Mourão de Carvalho

Eurico Ferreira Rangel

José Canuto da Cunha

Fernando Pinto de Moura

Ailton Carlos Canette

Rubens Barletta

Luiz Gonzaga Ramos Schubert

Flavio Marcio Passos Barreto

Rubens Bution

Fabio Alberto Amorosino

Rubens Garcia Nunes

Marpache Serviços de Escritório Ltda. - EPP

Marcello Joaquim Pacheco

Christophe Yvan Francois Cadier

DB Brown Prestação de Serviços Ltda.

p.p. Tales de Moraes Moreno